



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2025

4º Termo de Alteração ao Contrato nº 7/2023, de prestação de serviços de terceirizados, decorrente do Pregão Eletrônico nº 1/2023, que entre si celebram a União, representada neste ato pelo Tribunal Regional Eleitoral de MS e a empresa MINUTA COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA.

Pelo presente instrumento a União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL**, CNPJ. n. 03.883.929/0001-02, representado neste ato por seu Diretor-Geral, **Hardy Waldschmidt**, brasileiro, servidor público federal, casado, portador da C.I n. 209.177 SSP/MS e do CPF n. 352.902.001-00, residente em Campo Grande-MS, doravante denominado Contratante, e a empresa **MINUTA COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ n. 10.762.976/0001-55, estabelecida na Av. Comendador Franco, nº 5335, Bairro Uberaba, na cidade de Curitiba/PR, telefone: (41) 3323-6931 / (41) 99663-4058 e-mail: licitacaominuta>tagmail.com.br / atendimentovbasso@gmail.com / vsanto>tagmail.com.br, representada neste ato por **Vanessa Cristine do Espírito Santo**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade n. 7.070.708-0 SSP/PR, CPF n. 054.512.089-64, doravante denominado Contratado, resolvem ALTERAR o TERMO DE CONTRATO Nº 7/2023, vinculado ao Processo Administrativo SEI 0008922-49.2020.6.12.8000 - Pregão Eletrônico nº 001/2023, regendo-se pela legislação vigente e, principalmente, pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, Resolução TSE n. 23.702, de 9 de junho de 2022, da Resolução TRE/MS nº 665/2019 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e Instrução Normativa n.º 05/2017 - SLTI/MOPG, com suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto:

- a) a REPACTUAÇÃO dos valores do contrato, face ao aumento dos encargos, como piso salarial, gratificação de função, prêmio cesta básica, auxílio alimentação e benefício social familiar, motivada pela nova Convenção Coletiva de Trabalho da categoria profissional, em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, com fundamento legal nos arts. 40, XI, e 55, III, da Lei nº 8.666/93; bem com na Lei nº 10.192/01, regulamentada pelo Decreto Federal nº 9.507/2018; e, nesta Justiça Especializada, pela Resolução TSE n. 23.702, de 9 de junho de 2022 e
- b) o REAJUSTE do valor da tarifa do transporte coletivo, no município de Campo Grande/MS, conforme PORTARIA n. 30, DE 23 DE JANEIRO DE 2025, para o valor de R\$ 4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos), a partir de 23 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. O item 10.1. da CLÁUSULA DÉCIMA - DO PREÇO, fica acrescido dos subitens 10.1.1.7 e 10.1.1.8, com a seguinte redação:

10.1.1.7) Com o 4º Termo de Alteração, considerando o início dos efeitos da Convenção Coletiva de Trabalho na data de 1º de janeiro de 2025 e o reajuste da tarifa do transporte coletivo conforme PORTARIA n. 30, DE 23 DE JANEIRO DE 2025, para o valor de R\$ 4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos), a partir de 23 de janeiro de 2025, **o valor total do presente Contrato, no período de 1 de janeiro de 2025 a 22 de de janeiro de 2025 é de R\$ 5.540.671,56 (cinco milhões, quinhentos e quarenta mil seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos) e a partir de 23 de janeiro de 2025, passa a ser de R\$ 5.553.777,00 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e três mil setecentos e setenta e sete reais), conforme detalhamento abaixo:**

	CATEGORIA FUNCIONAL	Quantidade de Postos	Valor unitário mensal (R\$)	Valor total mensal (R\$)	Valor Total Global (R\$)
1.a	ALMOXARIFE	4	3.810,72	15.242,88	365.829,12
1.b.	ALMOXARIFE <i>Posto temporário - ano eleitoral - julho a dezembro</i>	3	3.721,16	11.163,48	66.980,88
Valor Total					432.810,00

	Descrição dos serviços	Qtd prevista	Valor unitário (R\$)	Valor total anual estimado (R\$)
1.c	Diária referente a deslocamento com pernoite fora da sede (Campo Grande) - despesas com alimentação e hospedagem	400	273,58	109.432,00
Total				109.432,00

1 - VALOR TOTAL - ALMOXARIFES	R\$ 542.242,00
--------------------------------------	-----------------------

	CATEGORIA FUNCIONAL	Quantidade de Postos	Valor unitário mensal (R\$)	Valor total mensal (R\$)	Valor Total Global (R\$)
2.	ATENDENTE	4	4.239,04	16.956,16	406.947,84
Valor Total					406.947,84

2 - VALOR TOTAL - ATENDENTE	R\$ 406.947,84
------------------------------------	-----------------------

	CATEGORIA FUNCIONAL	Quantidade de Postos	Valor unitário mensal (R\$)	Valor total mensal (R\$)	Valor Total Global (R\$)
3	RECEPCIONISTAS	4	4.239,04	16.956,16	406.947,84
Valor Total					406.947,84

3- VALOR TOTAL - RECEPCIONISTAS	R\$ 406.947,84
--	-----------------------

	CATEGORIA FUNCIONAL	Quantidade de Postos	Valor unitário mensal (R\$)	Valor total mensal (R\$)	Valor Total Global (R\$)
4	TELEFONISTAS	1	4.872,56	4.872,56	116.941,44
Valor Total					116.941,44

4 - VALOR TOTAL - TELEFONISTA	R\$ 116.941,44
--------------------------------------	-----------------------

	CATEGORIA FUNCIONAL	Quantidade de Postos	Valor unitário mensal (R\$)	Valor total mensal (R\$)	Valor Total Global (R\$)
5	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL/ATENDENTE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	1	4.856,59	4.856,59	116.558,16
Valor Total					116.558,16

5 -VALOR TOTAL - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL / ATENDENTE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	R\$ 116.558,16
--	-----------------------

	CATEGORIA FUNCIONAL	Quantidade de Postos	Valor unitário mensal (R\$)	Valor total mensal (R\$)	Valor Total Global (R\$)
6.a	MOTORISTAS	6	4.839,45	29.036,70	698.880,80
6.b	MOTORISTAS <i>Posto temporário - ano eleitoral - julho a dezembro</i>	3	4.719,04	14.157,12	84.942,72
Valor Total					781.823,52

	Descrição dos serviços	Qtd prevista	Valor unitário (R\$)	Valor total anual estimado (R\$)
6.c.	Diária referente a deslocamento com/sem pernoite fora da sede (Campo Grande) - despesas com alimentação e hospedagem	600	273,58	164.148,00
Total				164.148,00

6- VALOR TOTAL - MOTORISTAS	R\$ 945.971,52
------------------------------------	-----------------------

	CATEGORIA FUNCIONAL	Quantidade de Postos	Valor unitário mensal (R\$)	Valor total mensal (R\$)	Valor Total Global (R\$)
7.1.a	COPEIRA CAMPO GRANDE	3	4.112,31	12.336,93	296.086,32
Valor Total					296.086,32

	Descrição dos serviços	Valor total anual estimado (R\$)
7.1.b	Valor dos Materiais	17.712,00
Total		17.712,00

7.1 - VALOR TOTAL - COPEIRAGEM CAMPO GRANDE	R\$ 313.798,32
--	-----------------------

	CATEGORIA FUNCIONAL	Quantidade de Postos	Valor unitário mensal (R\$)	Valor total mensal (R\$)	Valor Total Global (R\$)
7.2.a	COPEIRA INTERIOR	4	2.800,84	11.203,37	268.880,88
Valor Total					268.880,88

	Descrição dos serviços	Valor total anual estimado (R\$)
7.2.b	Valor dos Materiais	12.288,00
Total		12.288,00

7.2. VALOR TOTAL - COPEIRAGEM INTERIOR	R\$ 281.168,88
---	-----------------------

	CATEGORIA FUNCIONAL	Quantidade de Postos	Valor unitário mensal (R\$)	Valor total mensal (R\$)	Valor Total Global (R\$)
--	----------------------------	-----------------------------	------------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

8	GARÇOM (NETE)	3	5.109,61	15.328,83	367.891,92
Valor Total					367.891,92

8 -VALOR TOTAL - GARÇOM (NETE)	R\$ 367.891,92
---------------------------------------	-----------------------

	CATEGORIA FUNCIONAL	Quantidade de Postos	Valor unitário mensal (R\$)	Valor total mensal (R\$)	Valor Total Global (R\$)
9.1.a	JARDINEIRO	2	4.619,17	9.238,34	221.720,16
Valor Total					221.720,16

	Descrição dos serviços	Valor total anual estimado (R\$)
9.1.b	Valor dos Materiais Consumíveis	24.142,72
9.1.c	Valor dos Materiais de Consumo Duráveis	6.594,12
9.1.d	Valor dos Equipamentos	5.223,36
	Total	35.960,20

9. VALOR TOTAL - JARDINEIRO	R\$ 257.680,36
------------------------------------	-----------------------

	CATEGORIA FUNCIONAL	Quantidade de Postos	Valor unitário mensal (R\$)	Valor total mensal (R\$)	Valor Total Global (R\$)
10	OPERADOR DE EMPILHADEIRA	6	4.594,93	25.569,58	661.669,92
Valor Total					661.669,92

--	--	--	--	--	--

	Descrição dos serviços	Qtd prevista	Valor unitário (R\$)	Valor total anual estimado (R\$)
10.a.	Diária referente a deslocamento com pernoite fora da sede (Campo Grande) - despesas com alimentação e hospedagem	100	273,58	27.358,00
Total				27.358,00

10 - VALOR TOTAL - OPERADOR DE EMPILHADEIRA	R\$ 689.027,92
--	-----------------------

	CATEGORIA FUNCIONAL	Quantidade de Postos	Valor unitário mensal (R\$)	Valor total mensal (R\$)	Valor Total Global (R\$)
11	SECRETÁRIA	10	4.619,17	46.191,70	1.108.600,80
Valor Total					1.108.600,80

11 - VALOR TOTAL - SECRETÁRIA	R\$ 1.108.600,80
--------------------------------------	-------------------------

10.1.1.8. O valor inicial atualizado do contrato, para fins de acréscimos e decréscimos contratuais, consoante disposição do art. 65 da Lei nº 8.666/93, passa a ser de R\$ 5.553.777,00 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e três mil setecentos e setenta e sete reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original e alterações.

E assim, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente termo, para os devidos efeitos legais.

Campo Grande/MS, na data da última assinatura eletrônica.

Hardy Waldschmidt
Diretor-Geral do TRE/MS

Vanessa Cristine do Espírito Santo
Representante legal da empresa
MINUTA COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA CRISTINE DO ESPÍRITO SANTO, Usuário Externo**, em 25/03/2025, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HARDY WALDSCHMIDT, Diretor-Geral**, em 26/03/2025, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1834672** e o código CRC **2C4E9589**.



0008982-51.2022.6.12.8000

1834672v2